

EXTRATO DE PENALIDADE DE MULTA

PROCESSO N.: DETRAN-PRO-2023/18059

NOTIFICADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CONTRATO N.: 059/2022/DETRAN/MT

Na condição de Diretora de Administração Sistêmica do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, vimos por meio deste PENALIZAR, a empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 08.282.957/0001-80, representado por sua procuradora a Sra. MALUZE GONCALVES DE QUEIROZ, que conforme documentação oriunda do processo supramencionado foi aplicado sanção administrativa.

Dessa forma, a decisão administrativa exarada no referido processo é:

“Aplicar a Penalidade de Multa Contratual no valor de R\$ 2.090,70 (dois mil e noventa reais e setenta centavos) a empresa de acordo com as normas regulamentadoras: Decretos Estadual n. 840/2017 Portaria n. 035/2021/GP/DETRAN/MT, Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusulas Contratuais.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2024

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b0b79ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar